



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 2853/2023

*Revogado*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

Processo Administrativo Nº 127/2023

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insufilms), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais.

**ABERTURA:** 28/07/2023 às 10 Horas

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002853/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	08/03/23 14:16

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	MEMORANDO Nº 071/2023 - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariáva, 08/03/2023 14:13

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: [garagem.oficina@hotmail.com](mailto:garagem.oficina@hotmail.com)

Memorando Nº. 071/2023

Data: 07 de março de 2023.

De: SEDUL - Departamento de Logística

Para: SEDUL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Venho através deste, solicitar junto a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e outros serviços de veículos e máquinas da frota municipal Frota Municipal, pelo período de 12 meses. A fim de atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

Certo de poder contar com a sua atenção ao solicitado, subscrevo-me.

Atenciosamente,

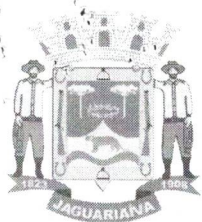
Cristiam Schimiguel

Diretor de Departamento de Logística



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logistica.oficina@hotmail.com

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais, a serem eventualmente utilizados pela Frota Municipal, suprimindo as demandas dos veículos de várias Secretarias Municipais.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demandada deverá encontrar-se alinhada com o Planejamento da Gestão de Suprimentos e Manutenção, notadamente com o objetivo de prover adequado serviço, dentro dos limites das necessidades de cada Secretaria Municipal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos: a) Lei nº 8.666/1993; b) Lei nº 10.520/2002; c) Decreto nº 5.450/2005 d) Decreto Nº 7.892/2013 e) Decreto nº 10.024/2019 f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG; g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é aquisição de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de veículos das marcas Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Scania, Ford, Mitsubishi, Iveco, Hyundai,

Página: 1/8



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logística.oficina@hotmail.com

Agrale, Peterbilt, Effa (JBC/JMC), International, BYD, Sinotruk, Shacman, Cummins, MAN, Renault, Fiat, Caterpillar, Komatsu, New Holland, Massey Ferguson, Bobcat, XCMG, JCB, Volare e Case de diversas Secretarias Municipais conforme o contrato e tabela abaixo:



ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, CÂMERAS DE RÉ COM MONITOR E SENSORES DE RÉ, PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), PARA-BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS.

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

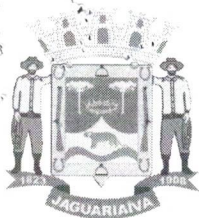
3.12. Trata-se de fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, películas escuras (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com sede da empresa na distância máxima de 60 km do município.

Página: 2/8



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logística.oficina@hotmail.com



## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do quantitativo a ser fornecido, levou-se em conta o desgaste das peças essenciais para o bom funcionamento dos veículos e a previsão de desgaste de peças substituídas em outros momentos, em que pese não comprometer a eficiência na execução dos trabalhos internos da administração.

4.2. Com base nos dados obtidos, foi possível realizar o levantamento do quantitativo de solicitações dos serviços de modo a possibilitar a análise e a comparação de dados.

4.3. Os serviços requisitados para o momento mostraram-se suficiente para suprir as necessidades da demanda.

4.4. A aquisição dos serviços também se justifica pelo não comprometimento da eficiência na execução dos trabalhos por insuficiência de recursos essenciais à execução comum de trabalhos administrativos.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão ficara a cargo do departamento de compras.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Em se tratando da contratação de empresa para realizar serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, de mecânica com fornecimento de materiais e peças, foi adotado o **menor preço da tabela do fabricante**.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43)3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logistica.oficina@hotmail.com



## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I – Manutenção preventiva do funcionamento dos equipamentos de veículos utilizados em traslados de alunos, pacientes e demais usuários de serviços de diversas Secretarias Municipais;

II – Propiciar a execução apropriada dos trabalhos e serviços municipais, de modo a evitar o desgaste que provoque aos veículos e maquinários que se tornem inservíveis.

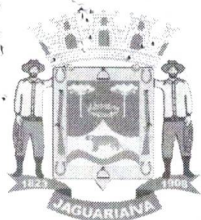
## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	DEP. DE LOGÍSTICA	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	DEP. DE LOGÍSTICA	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de	DEP. DE LOGÍSTICA	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logística.oficina@hotmail.com



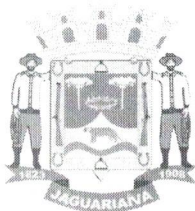
	forneador exclusivo		
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	DEP. DE LOGÍSTICA	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	<b>Cristiam Schimiguel</b>	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	<b>Cristiam Schimiguel</b>	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	<b>Cristiam Schimiguel</b>	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas







# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariana.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logística.oficina@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA



## 1) OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais, a serem eventualmente utilizados pela Frota Municipal, suprimindo as demandas dos veículos de várias Secretarias Municipais.

## 2) DA JUSTIFICATIVA

### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de curto e longo prazo de todos os veículos e maquinários da frota municipal, proporcionando o conserto e manutenção com a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à municipalidade em geral, além de preservar o patrimônio municipal evitando o seu sucateamento.

## 3) DO VALOR ESTIMADO

Valor médio estimado de R\$ 150.000,00.

## 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, CÂMERAS DE RÉ COM MONITOR E SENSORES DE RÉ, PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), PARA-BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logística.oficina@hotmail.com

#### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deve estar localizada numa distância máxima de 60 km de distância à partir da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto. Considerando a frota existente e as possibilidades em futuras aquisições, a empresa deve dispor de equipamentos de diagnóstico eletrônico para motores à Diesel com atualização da versão mais recente do sistema com licença disponível para todas as marcas de veículos utilitários, veículos pesados e máquinas, incluindo as marcas: Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Scania, Ford, Iveco, Hyundai, Agrale, Peterbilt, Effa (JBC/JMC), International, BYD, Sinotruk, Shacman, Cummins, MAN, Renault, Fiat, Caterpillar, Komatsu, New Holland, Massey Ferguson, Bobcat, XCMG, JCB e Case. Equipamentos de diagnóstico eletrônico para motores Flex com atualização da versão mais recente do sistema com licença disponível para todas as marcas de veículos incluindo as marcas: Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Ford, Chevrolet, Hyundai, Citroen, Renault, Fiat, Honda, Mitsubishi, JAC Motors e Chery. Caso a empresa não possua os equipamentos necessários para os diagnósticos de todas as marcas de veículos leves, veículos pesados e máquinas, a contratada deverá encaminhar o veículo à assistência técnica especializada assumindo todos os custos com sistemas de diagnóstico, transporte do veículo, incluindo guincho e motorista se necessário, sem reembolso ou qualquer ônus para a contratante. Nos casos em que a contratada não conseguir solucionar o defeito, deve encaminhar para assistência técnica especializada, assumindo todos os custos de manutenção e transporte do veículo, incluindo guincho e motorista se necessário, sem reembolso ou qualquer ônus para a contratante. Deve contar com Elevadores Automotivos para veículos leves e pátio para manutenção de veículos pesados. O serviço deve ser atendido imediatamente e em caráter de alta prioridade, sendo disponibilizada, no mínimo um profissional exclusivo para atendimento, em caso de não atendimento imediato, em situações emergenciais, a





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)35357616 e-mail: Departamento de Logistica.oficina@hotmail.com

critério do Departamento de Logística, a contratada será responsável pelos possíveis custos com serviços de terceiros, guinchos e outros custos pertinentes, sem direito a reembolso e qualquer ônus para contratante.

#### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

#### 7) DO FRETE

A critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

#### 8) DA VISTORIA TÉCNICA

Permissão de vistoria técnica prévia realizada pelo Diretor do Departamento de Logística, com posterior emissão de atestado de vistoria técnica.

#### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria Solicitante. A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

#### 10) LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser efetuados no local indicado pelo Departamento de Logística.

#### 11) FISCAL DO CONTRATO

Cristiam Schimiguel – Diretor de Departamento de Logística – RG 6.156.575-2,  
CPF 900.300.289-49.



Jaguaraiáva, 07 de março de 2023.

**Cristiam Schimiguel**  
Diretor de Departamento de Logística





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA CNPJ: 26.910.900/0001-58  
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta 35.35-9400  
 CEP: 84200-000



DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): SILVA E ME CHECHI AUTO PEÇAS LTDA  
 CNPJ: 09.429.336/0001-49  
 ENDEREÇO: R: 1ª DE MAIO Nº 446 TELEFONE: (41) 3532-4113  
 E-MAIL: MANE A MANE AUTO PEÇAS - VEMME@HOTMAIL.COM

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, películas escuras (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de veículos e máquinas da frota municipal.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Percentual mínimo (desconto mínimo 5%)
1	1	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), CÂMERAS DE RE COM MONITOR, SENSORES DE RE, PARA BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS.	R\$ 150.000,00	5%

CPF  
 09.429.336/0001-49  
 SILVA E DE CHECHI  
 AUTO PEÇAS LTDA - ME  
 Rua Primeiro de Maio, 446  
 Centro CEP 18 480-000  
 ITARARÉ SP

*Mane Auto Peças*

**Mane Auto Peças**



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA CNPJ: 76.910.900/0001-38  
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta 3535-9400  
 CEP: 84200-000



DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): S. GONÇALVES JUNIOR AR Condicionados

CNPJ: 36670444000181

ENDEREÇO: RUA L Nº 8 Condomínio dos Professores

TELEFONE: (15) 998500814

E-MAIL: studiocaritarare@hotmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, películas escuras (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de veículos e máquinas da frota municipal.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Percentual mínimo (desconto mínimo 5%)
1	1	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), CÂMERAS DE RE COM MONITOR, SENSORES DE RE, PARA-BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS	R\$ 150.000,00	10%

*Atte*

CNPJ  
**36.670.444/0001-81**  
**GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO**  
 Rua Um, 8 - Condomínio dos Professores  
 Bairro Vila Torrico Adolfo - CEP 18462-320 Itararé SP



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA CNPJ: 76.910.900/0001-38  
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta 3535-9400  
 CEP: 84200-000



COLETA  
 DATA: 06/03/2023

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

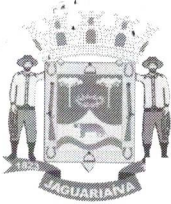
FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): **CASSIANO DIAS GONÇALVES**  
 CNPJ: **23.386.834/0001-82**  
 ENDEREÇO: **RUA PRIMEIRO DE MAIO 450** TELEFONE: **15.3532.1635**  
 E-MAIL: **CASSIANO.PECAS@OUTLOOK.COM**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, películas escuras (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de veículos e máquinas da frota municipal.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Percentual mínimo (desconto mínimo 5%)
1	1	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), CAMERAS DE RÉ COM MONITOR, SENSORES DE RÉ PARA BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS	R\$ 150.000,00	7%

  
**TOTAL AUTO PECAS**  
 CNPJ: 23.386.834/0001-82  
 Rua 1º de Maio, 445-Itararé/SP





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

### FOLHA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO/ANO: 2853 - 2023**

**Ao Depto de Compras e Licitações**

**Jaguariáiva, 06 de junho de 2023**



Segue termo de referência conforme solicitado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Cristiam Schimiguel*

**Diretor do Departamento de Logística**



**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral n.º 2853/2023

À  
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **VINICIUS**, para dar prosseguimento ao feito. **Agenda julho**.

Em: 13/06/2023.

*M.*  
**Mauricio Fernandes**

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

*As agente*

*Segue para procedimento*

*JA*

*21106*



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



### Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 06/07/2023 até 06/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material:</b>									
130/2023	06/07/2023	07/09/2023	1	CASSIANO DIAS GONCALVES	-	1,000	150000,0000	150000,0000	Sim ***
130/2023	06/07/2023	07/09/2023	1	SILVA E DE CHECHI AUTO PECAS LTDA	-	1,000	150000,0000	150000,0000	Não
130/2023	06/07/2023	07/09/2023	1	S GONCALVES JUNIOR AR CONDICIONADO	-	1,000	150000,0000	150000,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>150000,0000</b>	<b>150000,0000</b>
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>150000,0000</b>	<b>150000,0000</b>





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Jaguariaíva, 06 de julho de 2023.  
Ref. Protocolo Nº 2853/2023.

Ao

**Departamento de Planejamento Institucional**

## SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

Solicito Indicação de Conta para suportar a despesa referente ao Protocolo nº 3410/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insufilms), para brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais a serem utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais.

**Valor R\$**

**R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais)

Subscrevo-me,

Patricia de S  
Setter

Assinado de forma digital por  
Patricia de S Setter  
Dados: 2023.07.06 10:47:49  
-03'00'

*Patrícia de Souza Setter*

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



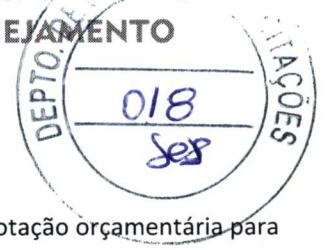
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 088/2023



PROTOCOLO Nº. 2853/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insufilms), parabrisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais a serem utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias secretarias.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 150.000,00 (cinquenta e cinquenta mil reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

**Und:** 07.005 Depto de Logística

**Projeto/Atividade:** 2.026 Conservação e Manutenção da Frota Municipal

**Elemento de Despesa:** (142) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso:** 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva, 07 de julho de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**

Contador Municipal

**MIRIAN NUNES NACLI**

Diretora de Departamento de Planejamento e  
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 127/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MAIOR DESCONTO  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** imediata após a ordem de serviço  
**Local de Entrega:** Conforme Edital  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insufilms), para brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais a serem utilizados pela frota municipal, suprindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS. CAMERAS E SENSORES DE RÉ.	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,00

**Valor total dos itens:** R\$ 150.000,00

Jaguariaíva, 11 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável



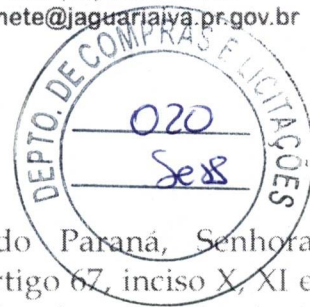
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO nº. 444/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 05/07/2023**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na **Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021**, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.



**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e **Lei Federal 14.133/2021** a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Lei Federal nº. 14.133/2021**, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLAUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.



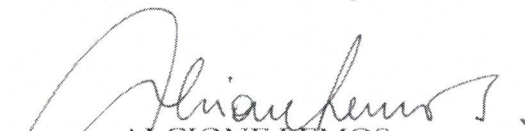
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

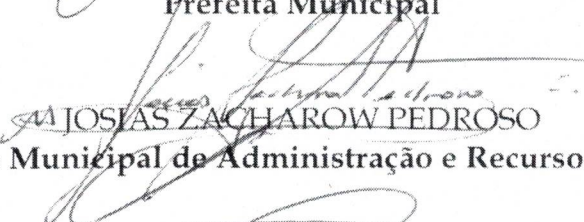
**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 044/2023.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

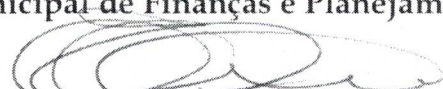
**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Processo Administrativo Nº 127/2023



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00h do dia 17 de julho de 2023 às 09h30min do dia 28 de julho de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h31min às 09h59min do dia 28 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 28 de julho de 2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insufilms), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

A licitação será dividida em **UM ÚNICO LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

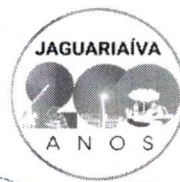
O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR DESCONTO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciados e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da ata de registro de Preços, ANEXO VIII.



### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil nº 088/2023.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

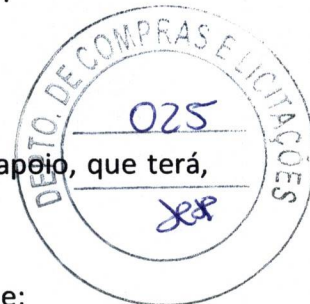
O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 05**.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rúncas200anos

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

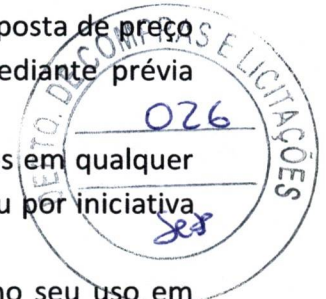
5.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

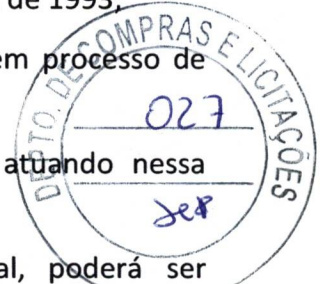
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocoes20Anos

- 5.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 Valor unitário;

7.1.2 Marca;

7.1.3 Fabricante;

7.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

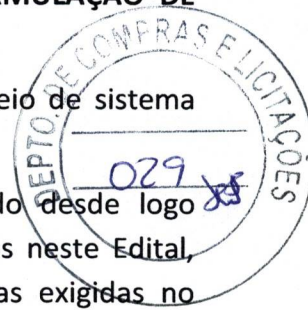
8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1% (zero virgula um por cento)**.

8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos20Anos

8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

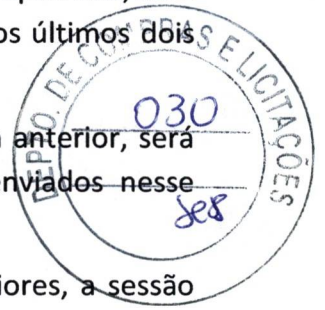
8.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19 O Critério de julgamento adotado será o de **MAIOR DESCONTO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocós200anos

8.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.27.1 no país;

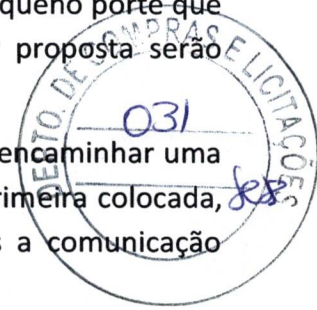
8.27.2 por empresas brasileiras;

8.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocós200anos

8.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

9.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

9.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

9.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.7.2.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.7.2.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.2.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.2.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

9.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.8.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, que poderá ser obtida através do site (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

10.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

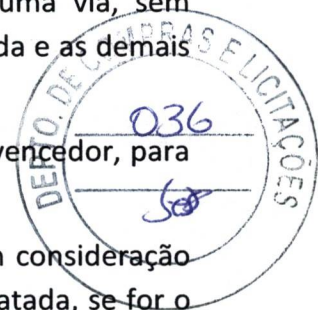
11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

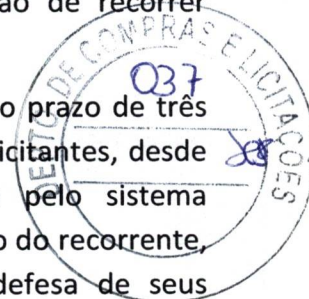
13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.







## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

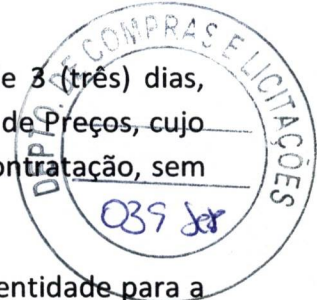
16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

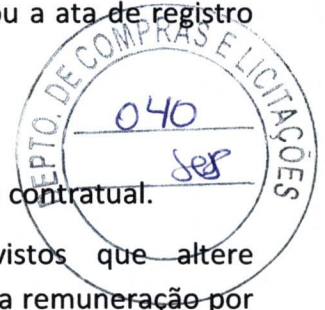
17.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

17.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

17.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

17.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

17.5 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou instrumento equivalente, anexo a este edital.

### 20. DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Contrato ou instrumento equivalente, anexo a este Edital.

### 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

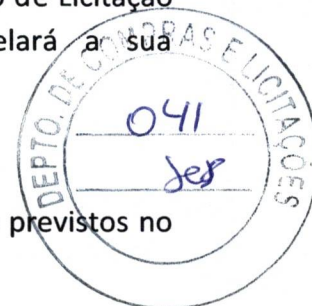
21.1.6 não manter a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

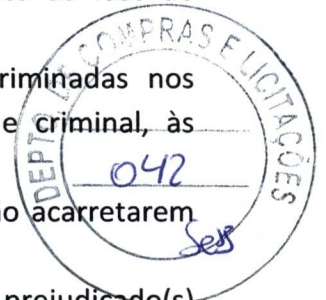
21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200anos

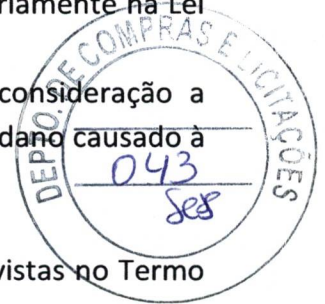
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



## 22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocós200anos

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

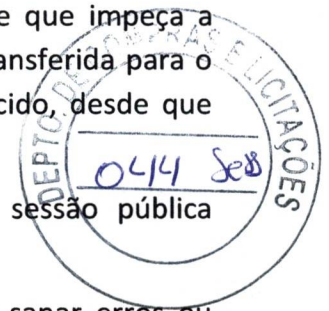
23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- 23.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
- 23.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- 23.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- 23.12.6. ANEXO VI – Declaração ME/EPP
- 23.12.7. ANEXO VII – Declaração Unificada
- 23.12.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato/Ata de Registro



Jaguariaíva, 11 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por  
Patricia de S Setter  
Dados: 2023.07.11 11:16:19 -03'00'

**PATRÍCIA DE SOUZA SETTER  
PREGOEIRA**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocoes200anos

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1) OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais, a serem eventualmente utilizados pela Frota Municipal, suprimindo as demandas dos veículos de várias Secretarias Municipais.

##### 2) DA JUSTIFICATIVA

###### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de curto e longo prazo de todos os veículos e maquinários da frota municipal, proporcionando o conserto e manutenção com a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à municipalidade em geral, além de preservar o patrimônio municipal evitando o seu sucateamento.

##### 3) DO VALOR ESTIMADO

Valor médio estimado de R\$ 150.000,00.

##### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, CAMERAS DE RÉ COM MONITOR E SENSORES DE RÉ PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), PARA-BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS..







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

## 4.1) DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

QTD	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Ambulância Ford-Transit TCA	2010
1	Ambulância Renault/Máster	2014/2015
1	Ambulância Renault/Máster	2015/2016
1	Ambulancia Renault/Master TCA	2017/2018
1	Ambulancia Renault/Master TCA	2018/2019
1	Citroen/J/ Greencar (Ambulância)	2013/2014
1	Citroen/Jumper microonibus	2013/2014
1	VW/Saveiro TL MBVD	2016/2017
1	VW/GOL1.6L MBS	2018/2019
2	VW/Kombi	2010/2011
1	V/W VOYAGE	2015/2016
1	Onix/Chevrolet 1.4 MT LT	2017/2018
1	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014
1	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	2016/2017
1	Micro ônibus Marcopolo Volare	2015/2016
1	Ambulância Fiat/ducato GREENC	2019/2019
1	Microonibus Renault/Master 16P	2018/2019
1	Ônibus Marcopolo Volare	2019/2019
1	Ônibus Marcopolo/Volare	2014/2015
4	Renaut/kwid zen 10mt	2020/2021
3	Ambulancia Renault/Master TCA	2020/2021
3	VW/GOL1.0L MC4	2021/2022
1	Onibus Marcopollo Volare V9I ON	2022/2022

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011
1	Utilitário (jipe) Pagero Tr4 Flex HP	2011
2	Fiat/Palio wk advent Flex	2014
1	Fiat/Weekend Adventure	2014
1	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014
1	Caminhão /C. Fechada M.Benz 710	2011/2011





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocoes200anos

1	VW/Kombi	1990/1990
5	VW/Kombi	2009/2009
1	VW/Kombi	2011/2012
3	VW/Kombi	2010/2011
2	VW/Kombi	2013/2014
3	Micro ônibus	2009/2009
2	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2010/2011
1	Onibus marcopolo/volare 31p.	2011/2012
1	Onibus vw15.190EOD EscolarSuper	2011
2	Micro ônibus	2009/2009
3	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2014
1	Onibus IVECO adaptado	2014
1	Volvo/Busscar Jum Buss	2006/2007
1	Ônibus	1995
3	Onibus Mpolo/Volare	2018/2019
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2018/2019
1	I/M.BENZ/SPRINTER TCA MIC	2019/2020
3	I/M/FIAT DUCATO TCA MIC	2019/2020
1	Onibus Mpolo/Volare	2022/2022



### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
2	Caminhão Ford Cargo 1317	2009/2009
1	Caminhão Basculante M.Benz/L1620	2011/2012
1	Caminhão Caçamba Aberta	2004/2004
1	Caminhão Basculante Ford 2622	2009/2009
2	Caminhão Basculante VW 26.220	2010/2010
1	Caminhão Basculante M. Benz 1620	2011/2011
1	Caminhão GMC	2009
1	Caminhão caçamba mercedes	2013/2013
1	CAMINHÃO C.ABERTA	2007/2008
1	Caminhão Ford compact. de Lixo	2002/2003
1	Caminhão VW/8.150	2003
1	Caminhão Tanque Wolks D.E.R.	1986
1	Caminhão Ford Cargo	2008
1	Caminhão Basculante VW/16.170	1996
1	Caminhão Comboio	1975





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1	Caminhão Mec. Opreacional	2016/2017
1	Caminhão M.Benz/Atego Basc	2018/2018
1	SEMI REBOQUE/PRANCHA	2016/2016
1	Carreta/Reboque/C.Aberta	2004
1	Camionete S10 2.8 4x4 Colina	2010/2011
1	CamioneteC.Aberta Montana	2012
1	Camionete Fiat Strada Fire Flex	2007/2008
1	Chevrolet GM S10	2005
1	VW/SAVEIRO CS TL MB	2014
1	VW/SAVEIRO CS TL MB	2015/2016
1	Moto Honda NX 150 Broz	2006
1	Moto Honda CG 125 FAN	2006
1	Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS	2009/2010
1	Moto Yamaha XTZ 125	2009/2009
1	VW/Gol 1.0	2012/2013
1	VOLVO/NL10 340 4X2	1994
1	ONIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO	1999
1	Micro ônibus	2009/2009
3	Ônibus	1998
1	Ônibus	1995
1	Micro ônibus	1999
1	VW/Kombi	1993/1994
2	VW/Kombi	2009/2009
1	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011
1	Fiat Pálio Weekend	2006
1	CamioneteC.Aberta Montana	2019/2019
1	VW/Saveiro 1.6 CS	2012/2012
1	Caminhão/C.fechada	2020/2020
1	Caminhão Basculante IVECO/TECTOR 26OE30ID	2022/2022
1	Fiat Uno Vivace	2015/2016
1	VW/Gol 1.0	2007/2008
1	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011
1	Fiat/Weekend Adventure	2014
1	Caminhão Furgão	2003/2003
3	Ônibus vw/Masca Roma	2011/2012
1	Caminhão M.Benz/Atego Basc	2022/2022





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200anos

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Agropecuário

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol TL MCV	2018
1	Celta	2009/2010
1	VW/Gol 1.0	2004/2005
1	Chev/spin 1.8MT LTZ(104644)	2016



## Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013
1	VW/Kombi	2013/2014
1	FIAT/PALIOWK ATTRAC 1.4	2013/2014
1	Logan/Renaut	2017/2018
1	VW/Gol 1.0	2007/2018
1	VW/Gol 1.6 POWER	2010/2011
1	VW/FOX CONNECT MB	2018/2019
1	Onibus Neobus	2018/2019
1	Citroen/aircross startmt	2020/2021
1	Logan/Renaut	2021/2122
1	Chev/SPIN 1.8 AT LT7	2022/2023

## Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS	2012/2012
1	VW/Gol 1.0	2013
1	VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013
1	Parati 1.8	2008
2	Moto Honda XRE 190	2021

## Procuradoria Geral

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
--	----------------------	-----



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2019/2020
---	------------------------	-----------

### Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Micro ônibus	2009/2009
1	VW/Gol 1.0	2013
1	Caminhão Mec. Operacional	2018/2019

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Fiat Fiorino(doação Receita Federal)	1998/1998
1	VW/FOX 1.0 GII	2014

### Gabinete da Prefeita

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	MIS/CAMIONETA GM/BLAZER	2011/2011
1	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4	2013
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2018/2019
1	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	2016

### Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

1	Celta	2009/2010
---	-------	-----------

### Cessão de Uso da APAE

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Onibus Iveco/Cityclass	2013/2014
1	RENAUT/MASTER 16 PASSAG	2019/2020
1	Fiat Uno Vivace	2015/2016

### SAMU- JAGUARIAIVA

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Automotor IVECO SAMU	2018/2019

### Guarda Municipal

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
--	----------------------	-----



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1	VW/Gol 1.0	2013/2014
---	------------	-----------

#### Cessão de uso Corpo de Bombeiros.

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0	2012/2013

	Cessão de uso CASMI	
	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	V/W KOMBI	2012/2013

	Cessão de Uso SAMU	
	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Automotor IVECO SAMU	2018/2019
1	VW/Kombi	2004/2005
1	ONIBUS SCANIA	2001
1	ONIBUS M. BENZ/M	1999
1	Ambulância Fiat/ducato M. Jaedi	2010
1	VW/Kombi	1993/1994
1	VW/Saveiro 1.6 CE	2010/2011
1	CAMINHAO FORD COMPACT. DE LIXO	1997
1	Zafira Elegance	2004/2005
1	VW/Voyage	2013/2014
1	Fiat Uno Mille Fire Flex	2007/2008
1	Caminhão Mercedes compact. de Lixo	1973
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2019/2020

#### MÁQUINAS E TRATORES

##### Secretaria Municipal de Infraestrutura

	MÁQUINAS	MODELO
1	Pá Carregadeira Cartepillar	CAT 930 R
2	Retroescavadeira Caterpillar	Cat 416E
1	Motoniveladora Caterpillar	140B
1	Trator Esteira Caterpillar	D6D
1	Mini carregadeira Bobcat S175	S175
1	Retroescavadeira Caterpillar	416E
1	Motoniveladora Caterpillar	120k
1	Escavadeira New Holland	Shark



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

1	Retroescavadeira mq2740114	
1	Retroescavadeira NEW HOLLAND	
1	Pá Carregadeira Komatsu	WA180/1B
1	Motoniveladora Caterpillar	120B
1	Motoniveladora Caterpillar	120G
1	Motoniveladora Caterpillar	120H
1	Trator New Rolland	5030
1	Pá Carregadeira xcmg	xcmg
1	RETROESCAVADEIRA JCB AMARELA	3CXTT
1	ROLO COMPACTADOR	XCMG
1	Motoniveladora Caterpillar	XCMG



### Secretaria Municipal de Agricultura

	MÁQUINAS	MODELO
1	Trator Massey Fergusson 4x4	290-4
1	Trator plataforma tipo P	Plusso R
1	Trator Agrícola New Rolland	TL75E
1	Trator New Rolland	TL 85E/4
1	Retro Escavadeira New Rolland	2B90 4x4
1	Trator Esteira Komatsu	D41A6
1	Retroescavadeira JCB	JCB
1	Trator Case I Farmal	110A
1	Motoniveladora New Rolland	170B

## 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deve estar localizada numa distância máxima de 60 km de distância à partir da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto. Considerando a frota existente e as possibilidades em futuras aquisições, a empresa deve dispor de equipamentos de diagnóstico eletrônico para motores à Diesel com atualização da versão mais recente do sistema com licença disponível para todas as marcas de veículos utilitários, veículos pesados e máquinas, incluindo as marcas: Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Scania, Ford, Iveco, Hyundai, Agrale, Peterbilt, Effa (JBC/JMC), International, BYD, Sinotruk, Shacman, Cummins, MAN, Renault, Fiat, Caterpillar, Komatsu, New Holland, Massey Ferguson, Bobcat, XCMG, JCB e Case. Equipamentos de diagnóstico eletrônico para motores Flex com atualização da versão mais recente do sistema com licença disponível para todas as marcas de veículos incluindo as marcas: Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Ford, Chevrolet, Hyundai, Citroen,



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

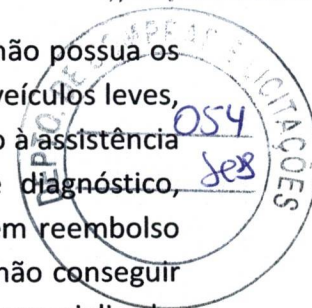
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao20anos

Renault, Fiat, Honda, Mitsubishi, JAC Motors e Chery. Caso a empresa não possua os equipamentos necessários para os diagnósticos de todas as marcas de veículos leves, veículos pesados e máquinas, a contratada deverá encaminhar o veículo à assistência técnica especializada assumindo todos os custos com sistemas de diagnóstico, transporte do veículo, incluindo guincho e motorista se necessário, sem reembolso ou qualquer ônus para a contratante. Nos casos em que a contratada não conseguir solucionar o defeito, deve encaminhar para assistência técnica especializada, assumindo todos os custos de manutenção e transporte do veículo, incluindo guincho e motorista se necessário, sem reembolso ou qualquer ônus para a contratante. Deve contar com Elevadores Automotivos para veículos leves e pátio para manutenção de veículos pesados. O serviço deve ser atendido imediatamente e em caráter de alta prioridade, sendo disponibilizado, no mínimo um profissional exclusivo para atendimento, em caso de não atendimento imediato, em situações emergenciais, a critério do Departamento de Logística, a contratada será responsável pelos possíveis custos com serviços de terceiros, guinchos e outros custos pertinentes, sem direito a reembolso e qualquer ônus para contratante.



### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

### 7) DO FRETE

A critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

### 8) DA VISTORIA TÉCNICA

Permissão de vistoria técnica prévia realizada pelo Diretor do Departamento de Logística, com posterior emissão de atestado de vistoria técnica.

### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria Solicitante. A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

### 10) LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser efetuados no local indicado pelo Departamento de Logística.

### 11) FISCAL DO CONTRATO

Cristiam Schimiguel – Diretor de Departamento de Logística – RG 6.156.575-2, CPF 900.300.289-49.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 07 de março de 2023.

**Cristiam Schimiguel**

**Diretor de Departamento de Logística**



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais, a serem eventualmente utilizados pela Frota Municipal, suprimindo as demandas dos veículos de várias Secretarias Municipais.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demandada deverá encontrar-se alinhada com o Planejamento da Gestão de Suprimentos e Manutenção, notadamente com o objetivo de prover adequado serviço, dentro dos limites das necessidades de cada Secretaria Municipal.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos: a) Lei nº 8.666/1993; b) Lei nº 10.520/2002; c) Decreto nº 5.450/2005 d) Decreto Nº 7.892/2013 e) Decreto nº 10.024/2019 f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG; g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é aquisição de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado de veículos de diversas Secretarias Municipais conforme o contrato e tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos20Anos

			INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, CAMERAS DE RÉCOM MONITOR E SENSORES DE RÉ., PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), PARA-BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS.
--	--	--	--

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, películas escuras (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com sede da empresa na distância máxima de 60 km do município.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

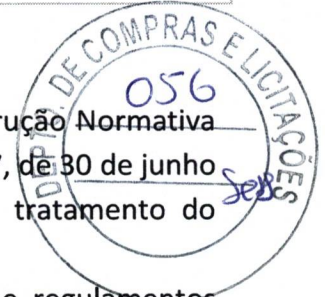
4.1. Para a determinação do quantitativo a ser fornecido, levou-se em conta o desgaste das peças essenciais para o bom funcionamento dos veículos e a previsão de desgaste de peças substituídas em outros momentos, em que pese não comprometer a eficiência na execução dos trabalhos internos da administração.

4.2. Com base nos dados obtidos, foi possível realizar o levantamento do quantitativo de solicitações dos serviços de modo a possibilitar a análise e a comparação de dados.

4.3. Os serviços requisitados para o momento mostraram-se suficiente para suprir as necessidades da demanda.

4.4. A aquisição dos serviços também se justifica pelo não comprometimento da eficiência na execução dos trabalhos por insuficiência de recursos essenciais à execução comum de trabalhos administrativos.

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão ficará a cargo do departamento de compras.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Em se tratando da contratação de empresa para realizar serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, de mecânica com fornecimento de materiais e peças, a definição do método ficará a cargo do departamento de compras.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados: I – Manutenção preventiva do funcionamento dos equipamentos de veículos utilizados em traslados de alunos, pacientes e demais usuários de serviços de diversas Secretarias Municipais;  
II – Propiciar a execução apropriada dos trabalhos e serviços municipais, de modo a evitar o desgaste que provoque aos veículos e maquinários que se tornem inservíveis.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocoes200anos

1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	DEP. DE LOGÍSTICA	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	DEP. DE LOGÍSTICA	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	DEP. DE LOGÍSTICA	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	DEP. DE LOGÍSTICA	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	<b>Cristiam Schimiguel</b>	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com	<b>Cristiam Schimiguel</b>	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				datas previamente definidas no edital/contrato.		
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	<b>Cristiam Schimiguel</b>	<p>#reuniao200anos</p> <p>DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES</p> <p>059</p> <p>JES</p> <p>- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas</p>

### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 56/2023

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 8.29.2 deste edital, os quais deverão ser **encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, deverão ser encaminhadas a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocars200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR** sito à **Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000**, aos cuidados do **Departamento de Compras e Licitação**.

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) De que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO VI;
- b) Declaração conjunta, conforme modelo do ANEXO VII;

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

### 1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

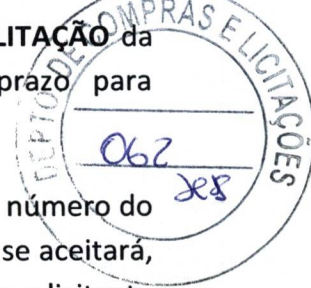
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcars200anos

- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



### ANEXO III

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 56/2023

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 56/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocós200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA



### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Pregão Eletrônico Nº 56/2023 – Pag. 41 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ANEXO IV

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

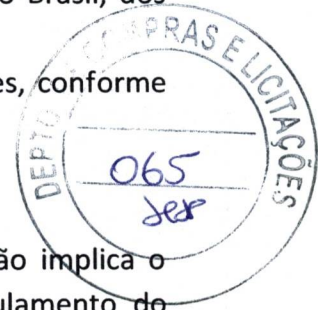
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo IV.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo V do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

**[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

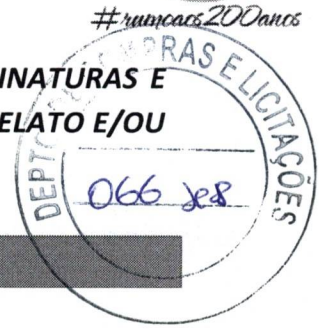
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

bloqueio de acesso;

- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:



[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

### ANEXO V

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

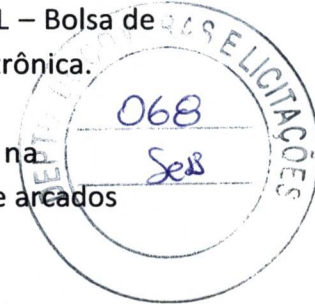


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos20Anos

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.



### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 56/2023 – Pag. 46 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

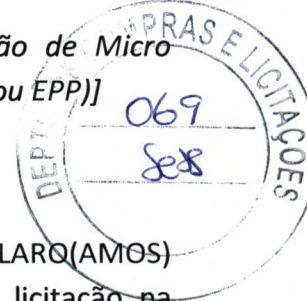
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200Anos

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]



[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

### ANEXO VII

**Ao pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não há **superveniência de fato impeditiva** para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Pregão Eletrônico Nº 56/2023 – Pag. 47 de 52





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#Fruímos200Anos

5. Declaramos, que conhecemos todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

6. Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica [Nº/ANO], instaurado pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integramos em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

7. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

**Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.**

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

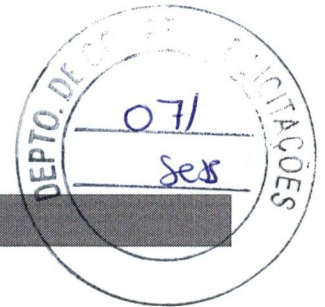


**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200Anos

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**PREGÃO Nº 56/2023**

**Processo Licitatório Nº 127/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNT D	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

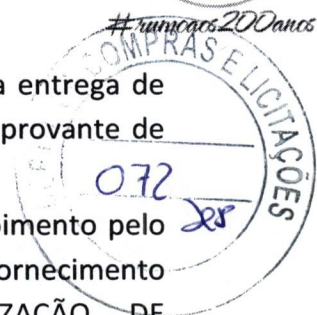
1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.



# numericos 200 anos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

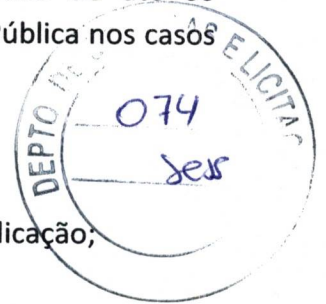


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº xxxxx.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº xxxxx a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocors200anos

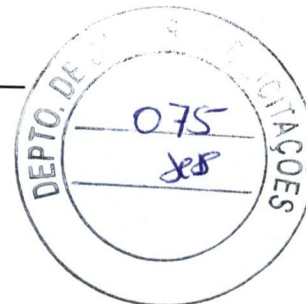
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3635-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 11 de junho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 2853/2023

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insufilms), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais,, conforme dados abaixo:**

Pregão Eletrônico: 56/2023

Processo Administrativo: 127/2023

Patricia de S  
Setter

Assinado de forma digital por  
Patricia de S Setter  
Dados: 2023.07.11 11:22:38  
-03'00'

Patricia de Souza Setter  
**PREGOEIRA**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



099  
JK

#municios200anos

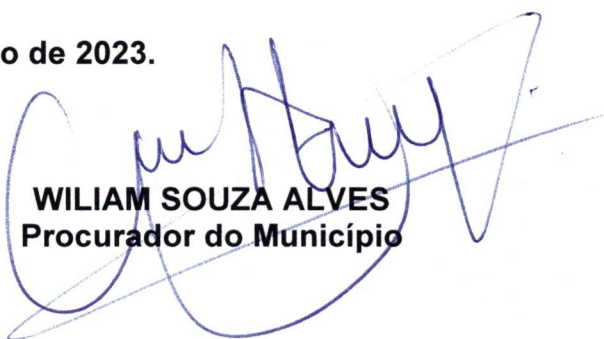
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**FOLHA DE INFORMAÇÃO – Processo 2853/2023**

**À Pregoeira – Pregão Eletrônico n.º 56/2023,**

**Sr.ª Patrícia de Souza Setter,**

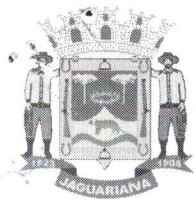
Por meio desta, **sugiro** que previamente à análise do edital, seja encaminhado o Termo de Referência – **TR** para a devida retificação e assinaturas do fiscal e do gestor solicitante, e ainda orientar a unidade solicitante da necessidade de alterar o fiscal do contrato, já que em obediência ao princípio de segregação de funções, o solicitante e responsável pelo **TR** não acumular a função de fiscal do objeto.  
Sem mais.

**Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2023.**



**WILIAM SOUZA ALVES**  
**Procurador do Município**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#ruacacs200anos

PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2023

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insulfims), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais, a serem eventualmente utilizados pela Frota Municipal, suprimindo as demandas dos veículos de várias Secretarias Municipais.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de curto e longo prazo de todos os veículos e maquinários da frota municipal, proporcionando o conserto e manutenção com a prevenção de possíveis danos e paralisações no andamento dos serviços prestados à municipalidade em geral, além de preservar o patrimônio municipal evitando o seu sucateamento.

### 3) DO VALOR ESTIMADO

Valor médio estimado de R\$ 150.000,00.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

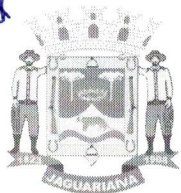
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	UN.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, CAMERAS DE RÉ COM MONITOR E SENSORES DE RÉ PELÍCULAS ESCURAS (INSULFIMS), PARA-BRISAS, VIDROS DE JANELAS LATERAIS E TRASEIRAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUSO EVENTUAL USO DE PEÇAS E MATERIAIS..



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#ruínas200anos

## 4.1) DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

QTD	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Ambulância Ford-Transit TCA	2010
1	Ambulância Renault/Máster	2014/2015
1	Ambulância Renault/Máster	2015/2016
1	Ambulancia Renaut/Master TCA	2017/2018
1	Ambulancia Renaut/Master TCA	2018/2019
1	Citroen/J/ Greencar (Ambulância)	2013/2014
1	Citroen/Jumper microonibus	2013/2014
1	VW/Saveiro TL MBVD	2016/2017
1	VW/GOL1.6L MBS	2018/2019
2	VW/Kombi	2010/2011
1	V/W VOYAGE	2015/2016
1	Onix/Chevrolet 1.4 MT LT	2017/2018
1	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014
1	I/M.BENZ GUERRA MIC 20	2016/2017
1	Micro ônibus Marcopolo Volare	2015/2016
1	Ambulância Fiat/ducato GREENC	2019/2019
1	Microonibus Renaut/Master 16P	2018/2019
1	Ônibus Marcopolo Volare	2019/2019
1	Ônibus Marcopolo/Volare	2014/2015
4	Renaut/kwid zen 10mt	2020/2021
3	Ambulancia Renaut/Master TCA	2020/2021
3	VW/GOL1.0L MC4	2021/2022
1	Onibus Marcopollo Volare V9I ON	2022/2022

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura,Esporte e Lazer

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011
1	Utilitário (jipe) Pagero Tr4 Flex HP	2011
2	Fiat/Palio wk advent Flex	2014
1	Fiat/Weekend Adventure	2014
1	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM412274	2014



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#ruascaos200anos

1	Caminhão /C. Fechada M.Benz 710	2011/2011
1	VW/Kombi	1990/1990
5	VW/Kombi	2009/2009
1	VW/Kombi	2011/2012
3	VW/Kombi	2010/2011
2	VW/Kombi	2013/2014
3	Micro ônibus	2009/2009
2	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2010/2011
1	Onibus marcopolo/volare 31p.	2011/2012
1	Onibus vw15.190EOD EscolarSuper	2011
2	Micro ônibus	2009/2009
3	ÔnibusW/15.190 EOD E. ORE	2014
1	Onibus IVECO adaptado	2014
1	Volvo/Buscar Jum Buss	2006/2007
1	Ônibus	1995
3	Onibus Mpolo/Volare	2018/2019
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2018/2019
1	I/M.BENZ/SPRINTER TCA MIC	2019/2020
3	I/M/FIAT DUCATO TCA MIC	2019/2020
1	Onibus Mpolo/Volare	2022/2022

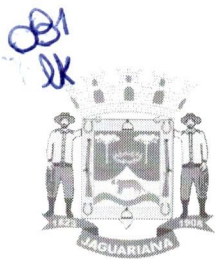
### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
2	Caminhão Ford Cargo 1317	2009/2009
1	Caminhão Basculante M.Benz/L1620	2011/2012
1	Caminhão Caçamba Aberta	2004/2004
1	Caminhão Basculante Ford 2622	2009/2009
2	Caminhão Basculante VW 26.220	2010/2010
1	Caminhão Basculante M. Benz 1620	2011/2011
1	Caminhão GMC	2009
1	Caminhão caçamba mercedes	2013/2013
1	CAMINHÃO C.ABERTA	2007/2008
1	Caminhão Ford compact. de Lixo	2002/2003
1	Caminhão VW/8.150	2003
1	Caminhão Tanque Wolks D.E.R.	1986



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

#ruinsaos200anos



1	Caminhão Ford Cargo	2008
1	Caminhão Basculante VW/16.170	1996
1	Caminhão Comboio	1975
1	Caminhão Mec. Opreacional	2016/2017
1	Caminhão M.Benz/Atego Basc	2018/2018
1	SEMI REBOQUE/PRANCHA	2016/2016
1	Carreta/Reboque/C.Aberta	2004
1	Camionete S10 2.8 4x4 Colina	2010/2011
1	CamioneteC.Aberta Montana	2012
1	Camionete Fiat Strada Fire Flex	2007/2008
1	Chevrolet GM S10	2005
1	VW/SAVEIRO CS TL MB	2014
1	VW/SAVEIRO CS TL MB	2015/2016
1	Moto Honda NX 150 Broz	2006
1	Moto Honda CG 125 FAN	2006
1	Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS	2009/2010
1	Moto Yamaha XTZ 125	2009/2009
1	VW/Gol 1.0	2012/2013
1	VOLVO/NL10 340 4X2	1994
1	ONIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO	1999
1	Micro ônibus	2009/2009
3	Ônibus	1998
1	Ônibus	1995
1	Micro ônibus	1999
1	VW/Kombi	1993/1994
2	VW/Kombi	2009/2009
1	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011
1	Fiat Pálio Weekend	2006
1	CamioneteC.Aberta Montana	2019/2019
1	VW/Saveiro 1.6 CS	2012/2012
1	Caminhão/C.fechada	2020/2020
1	Caminhão Basculante IVECO/TECTOR 260E30ID	2022/2022
1	Fiat Uno Vivace	2015/2016
1	VW/Gol 1.0	2007/2008
1	VW/Gol 1.0 GIV	2010/2011



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#ruincaos200anos

1	Fiat/Weekend Adventure	2014
1	Caminhão Furgão	2003/2003
3	Ônibus vw/Masca Roma	2011/2012
1	Caminhão M.Benz/Atego Basc	2022/2022

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Agropecuário

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol TL MCV	2018
1	Celta	2009/2010
1	VW/Gol 1.0	2004/2005
1	Chev/spin 1.8MT LTZ(104644)	2016

### Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013
1	VW/Kombi	2013/2014
1	FIAT/PALIOWK ATTRAC 1.4	2013/2014
1	Logan/Renaut	2017/2018
1	VW/Gol 1.0	2007/2018
1	VW/Gol 1.6 POWER	2010/2011
1	VW/FOX CONNECT MB	2018/2019
1	Onibus Neobus	2018/2019
1	Citroen/aircross startmt	2020/2021
1	Logan/Renaut	2021/2122
1	Chev/SPIN 1.8 AT LT7	2022/2023

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS	2012/2012



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

#ruinacas200anos

1	VW/Gol 1.0	2013
1	VW/Gol 1.0 GIV	2012/2013
1	Parati 1.8	2008
2	Moto Honda XRE 190	2021

#### Procuradoria Geral

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2019/2020

#### Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Micro ônibus	2009/2009
1	VW/Gol 1.0	2013
1	Caminhão Mec. Operacional	2018/2019

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Fiat Fiorino(doação Receita Federal)	1998/1998
1	VW/FOX 1.0 GII	2014

#### Gabinete da Prefeita

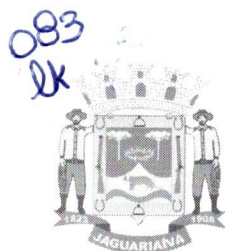
	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	MIS/CAMIONETA GM/BLAZER	2011/2011
1	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4	2013
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2018/2019
1	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	2016

#### Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

1	Celta	2009/2010
---	-------	-----------

#### Cessão de Uso da APAE

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Onibus Iveco/Cityclass	2013/2014





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.iorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com

#sumcaos200anos



1	RENAUT/MASTER 16 PASSAG	2019/2020
1	Fiat Uno Vivace	2015/2016

#### SAMU- JAGUARIAIVA

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Automotor IVECO SAMU	2018/2019

#### Guarda Municipal

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0	2013/2014

#### Cessão de uso Corpo de Bombeiros.

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	VW/Gol 1.0	2012/2013

#### Cessão de uso CASMI

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	V/W KOMBI	2012/2013

#### Cessão de Uso SAMU

	VEICULO MARCA/MODELO	ANO
1	Automotor IVECO SAMU	2018/2019
1	VW/Kombi	2004/2005
1	ONIBUS SCANIA	2001
1	ONIBUS M. BENZ/M	1999
1	Ambulância Fiat/ducato M. Jaedi	2010
1	VW/Kombi	1993/1994
1	VW/Saveiro 1.6 CE	2010/2011
1	CAMINHAO FORD COMPACT. DE LIXO	1997
1	Zafira Elegance	2004/2005
1	VW/Voyage	2013/2014
1	Fiat Uno Mille Fire Flex	2007/2008
1	Caminhão Mercedes compact. de Lixo	1973
1	Ford/KÁ sedan 5 portas	2019/2020



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#ruínas200anos

## MÁQUINAS E TRATORES

### Secretaria Municipal de Infraestrutura

	MÁQUINAS	MODELO
1	Pá Carregadeira Cartepillar	CAT 930 R
2	Retroescavadeira Caterpillar	Cat 416E
1	Motoniveladora Caterpillar	140B
1	Trator Esteira Caterpillar	D6D
1	Mini carregadeira Bobcat S175	S175
1	Retroescavadeira Caterpillar	416E
1	Motoniveladora Caterpillar	120k
1	Escavadeira New Holland	Shark
1	Retroescavadeira mq2740114	
1	Retroescavadeira NEW HOLLAND	
1	Pá Carregadeira Komatsu	WA180/1B
1	Motoniveladora Caterpillar	120B
1	Motoniveladora Caterpillar	120G
1	Motoniveladora Caterpillar	120H
1	Trator New Rolland	5030
1	Pá Carregadeira xcmg	xcmg
1	RETROESCAVADEIRA JCB AMARELA	3CXTT
1	ROLO COMPACTADOR	XCMG
1	Motoniveladora Caterpillar	XCMG

### Secretaria Municipal de Agricultura

	MÁQUINAS	MODELO
1	Trator Massey Ferguson 4x4	290-4
1	Trator plataformado tipo P	Plusso R
1	Trator Agricola New Rolland	TL75E
1	Trator New Rolland	TL 85E/4
1	Retro Escavadeira New Rolland	2B90 4x4
1	Trator Esteira Komatsu	D41A6
1	Retroescavadeira JCB	JCB
1	Trator Case I Farmal	110A
1	Motoniveladora New Rolland	170B

085  
lx



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#rumocao200anos

#### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deve estar localizada numa distância máxima de 60 km de distância à partir da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto. Considerando a frota existente e as possibilidades em futuras aquisições, a empresa deve dispor de equipamentos de diagnóstico eletrônico para motores à Diesel com atualização da versão mais recente do sistema com licença disponível para todas as marcas de veículos utilitários, veículos pesados e máquinas, incluindo as marcas: Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Scania, Ford, Iveco, Hyundai, Agrale, Peterbilt, Effa (JBC/JMC), International, BYD, Sinotruk, Shacman, Cummins, MAN, Renault, Fiat, Caterpillar, Komatsu, New Holland, Massey Ferguson, Bobcat, XCMG, JCB e Case. Equipamentos de diagnóstico eletrônico para motores Flex com atualização da versão mais recente do sistema com licença disponível para todas as marcas de veículos incluindo as marcas: Volkswagen, Mercedes-Benz, Volvo, Ford, Chevrolet, Hyundai, Citroen, Renault, Fiat, Honda, Mitsubishi, JAC Motors e Chery. Caso a empresa não possua os equipamentos necessários para os diagnósticos de todas as marcas de veículos leves, veículos pesados e máquinas, a contratada deverá encaminhar o veículo à assistência técnica especializada assumindo todos os custos com sistemas de diagnóstico, transporte do veículo, incluindo guincho e motorista se necessário, sem reembolso ou qualquer ônus para a contratante. Nos casos em que a contratada não conseguir solucionar o defeito, deve encaminhar para assistência técnica especializada, assumindo todos os custos de manutenção e transporte do veículo, incluindo guincho e motorista se necessário, sem reembolso ou qualquer ônus para a contratante. Deve contar com Elevadores Automotivos para veículos leves e pátio para manutenção de veículos pesados. O serviço deve ser atendido imediatamente e em caráter de alta prioridade, sendo disponibilizado, no mínimo um profissional exclusivo para atendimento, em caso de não atendimento imediato, em situações emergenciais, a critério do Departamento de Logística, a contratada será responsável pelos possíveis custos com serviços de terceiros, guinchos e outros custos pertinentes, sem direito a reembolso e qualquer ônus para contratante.

#### 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Fone (43)3535-9397/(43)3535-9331 e-mail: garagem.oficina@hotmail.com



#ruacoo200anos

#### 7) DO FRETE

A critério da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística.

#### 8) DA VISTORIA TÉCNICA

Permissão de vistoria técnica prévia realizada pelo Diretor do Departamento de Logística, com posterior emissão de atestado de vistoria técnica.

#### 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser realizados imediatamente após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria Solicitante. A Ata de Registro de Preços inicia-se na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

#### 10) LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser efetuados no local indicado pelo Departamento de Logística.

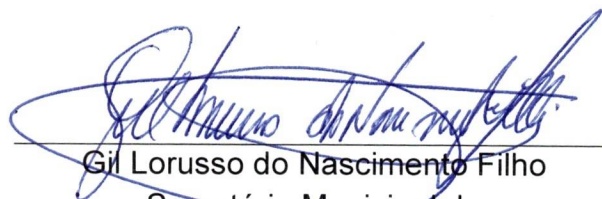
#### 11) DO CONTRATO

FISCAL: Cristiam Schimiguel - Diretor de Departamento de Logística - CPF 900.300.289-49

GESTOR: Gil Lorusso do Nascimento Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - CPF 547.173.619-20.

Jaguariaíva, 13 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson de Melo Teixeira  
Departamento de Logística

  
\_\_\_\_\_  
Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Logística



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408





Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço "por item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de julho de 2023.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/23

ORGÃO: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
OBJETO: Obra Construção da CMEI Mary Alcântara Hannouche. Recurso da Educação  
Ministério da Educação  
ABERTURA: Às 09h00m de 17/08/2023  
INFORMAÇÕES (43) 3520-8013 / 8007.

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2023.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Comissão Especial de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
OBJETO: Concessão de direito real de uso com cláusula de reversão, de área de 23.540,02m²  
TIPO: Melhor Técnica  
ABERTURA: Às 09h00m de 29/08/2023  
Disponibilidade do Edital: www.cornelioprocopio.pr.gov.br.  
Maiores informações: licitacaoopmp@gmail.com

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2023.  
KEILA SOUZA SOARES  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 63/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022  
OBJETO: Contratação de Empresas habilitadas, para prestação de serviços de transporte escolar rural no município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.  
Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 31 de julho de 2023.  
Início da Disputa: às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2023.  
Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal, 12 de julho de 2023.  
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS  
Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

PROTOCOLO 39648/23 - Processo Administrativo nº. 131/23  
Tipo: Menor Preço Por Item  
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as demandas de novas instalações no Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 14/07/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 28/07/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2023.  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 14/07/2023 até 28/07/2023 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 28/07/2023. REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

Em 12 de julho de 2023  
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 14/07/2023 até 27/07/2023 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 27/07/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO, CONFECÇÃO DE BANNER E CONFECÇÃO DE FAIXAS INSTITUCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem

custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 12 de julho de 2023  
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através da Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 059/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 14/07/2023 até 27/07/2023 às 12:30. Início da Sessão de Disputa de Preços às 13:30 do dia 27/07/2023, para REGISTRO DE PREÇOS DE URNAS MORTUÁRIAS, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, SERVIÇOS DE ASSEPSIA E PREPARAÇÃO DE CORPO E VELÓRIO, TRANSLADO EM VEÍCULO FUNEBRE, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA-PR sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 12 de julho de 2023  
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisl, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS <https://www.gov.br/compras-pt-br>

Flor da Serra do Sul, 12 de Junho de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUÊ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, MODO DE DISPUTA ABERTO, visando aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, na data de 01.08.2023, horário de início do certame 09:00 horas (horário de Brasília) Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: site [www.guaraniacu.atende.net](http://www.guaraniacu.atende.net), a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: [licitacao@guaraniacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaraniacu.pr.gov.br), - Fone (45-3232-1162).

Guaraniçu, 12 de julho de 2023.  
OSMARIO DE LIMA PORTELA.  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

EDITAL Nº 131/2023 - PROCESSO 3.667/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 23/2023  
A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO Nº 23/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ - 5.800 METROS, NA ESTRADA PEDRO GALEANO - DISTRITO SANTA BÁRBARA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO. O recebimento dos envelopes de nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação e a Proposta de Preços dos interessados, dar-se-á até às 16:00 horas do dia 02 de AGOSTO de 2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ivaiporã. A sessão pública para análise e julgamento da documentação dos interessados será às 09:00hrs do dia 03 de AGOSTO de 2023, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro. O Edital está disponível para baixar, através site [www.ivaipora.pr.gov.br](http://www.ivaipora.pr.gov.br).

Ivaiporã, 13 de julho de 2023  
LUIZ CARLOS GIL  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insulfilm), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 17 de julho de 2023, às 09h30min do dia 28 de julho de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 28 de julho de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 28 de julho de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 13 de julho de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Prefeito



## AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Ivaiporã-PR torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 2 (dois) Pinheiros do Paraná (*Araucária angustifolia*) na faixa de domínio do Acesso secundário – Rodovia Celso Fumio Makita – Ivaiporã, Paraná.

75225/2023

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Ivaiporã-PR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para o Recape asfáltico e ampliação de trecho rodoviário a ser implantada na Rodovia Nicolau Koltun, sentido Distrito do Jacutinga, Ivaiporã-PR.

75228/2023

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insufilms), para-brisas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 17 de julho de 2023, às 09h30min do dia 28 de julho de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59 do dia 28 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 28 de julho de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasajag@gmail.com](mailto:comprasajag@gmail.com).

Jaguariaíva, 13 de julho de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

74566/2023

## Kaloré

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, torna público que requereu ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental de Instalação do CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, a ser implantado no Lote nº 244-/A-2-1 - matrícula nº 15.986, situado na Gleba Kaloré, no Município de Kaloré, Estado do Paraná.

74786/2023

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ, torna público que recebeu do IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Ambiental Prévia, com validade até 25 de Maio de 2024, do CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, a ser implantado no Lote nº 244-/A-2-1 - matrícula nº 15.986, situado na Gleba Kaloré, no Município de Kaloré, Estado do Paraná.

74784/2023

## Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

### ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2023 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos, aparelhos de telefone, tv e materiais de informática para atender as demandas do município.

Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 01/08/2023.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de julho de 2023.

Joilson Grosselli Galvão  
Pregociro

75051/2023

## Marechal Cândido Rondon

### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **29 de agosto de 2023, às 14:00h**, abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 07/2023, para a **execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Margarida**, no valor máximo de **R\$13.750.683,57** nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 14/07/2023, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro; Fone: 45 3284 8828 ou 45 3284 8865, ou através do site do Município: <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao> - Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, Escolhe a licitação, Detalhar, Visualização Licitação e Baixar. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – PREFEITO.

74880/2023

## Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2023 pmm

O município de Marumbi torna público que fará realizar, às 10:30 horas do dia 27 de Julho de 2023 na Rua Vereador João Fuzetti nº 800 em Marumbi, Paraná, Brasil, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará o Pregão Eletrônico, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO 0KM SEDAN PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 193/2023-SECID CONSTA EM EDITAL E ANEXOS.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2023

O Edital e seus respectivos anexos, poderá ser retirado no site [marumbi.pr.gov.br](http://marumbi.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (4334411212), fax 4334411212 - "e-mail" [licitacao@marumbi.pr.gov.br](mailto:licitacao@marumbi.pr.gov.br).

Adhemar Francisco Rejani  
Prefeito Municipal

Marumbi, 14 de Julho de 2023.

75060/2023

## Nossa Senhora das Graças

Aviso de licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2023. Tipo: Menor Preço Por Item- Os itens são de exclusividade para participação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual. O Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 043/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis produtos de copa e cozinha e produtos saneantes para atender a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Gabinete, do Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná. Valor Máximo: R\$ 152.017,61 (cento e cinquenta e dois mil dezessete reais e sessenta e um centavos). Abertura: 08h30min do dia 28/07/2023; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44)

Objetiva		Objetiva	
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
101	102	103	104

**JAGUARIAÍVA - MUNICÍPIO**

**ANEXO VII - SOLICITAÇÕES DE JURADOS**

NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO	CONTATO
1	2	3	4

**JAGUARIAÍVA - MUNICÍPIO**

**ANEXO VIII - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANDIDATAS**

NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO	CONTATO
1	2	3	4

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2023**  
**CONTRATADO: MARIANO SOWINSKI**  
**CPF: 214.257.799-72**

**NATUREZA DO ADITIVO**

**ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL A FIM DE ALTERAR A REPRESENTAÇÃO DO CONTRATADO, ESTE FALCIDO EM 15/06/2023, CONFORME CERTIDÃO DE DÉBITO E PROCESSO Nº 8600/2023, NOS SEGUINTES TERMOS:**

**CONTRATADO: ESPÓLIO DE MARIANO SOWINSKI, FALCIDO EM 15/06/2023, REPRESENTADO POR ROSILDA XAVIER SOWINSKI, VIÚVA, BRASILEIRA, PORTADORA DO CIRG Nº 0.3037.449-5 SSP/PR, INSCRITA NO CPF 395.870.619-34, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO MONJOLINHO, BAIRRO PESQUEIRO, JAGUARIAÍVA/PR.**

**JAGUARIAÍVA/PR, 12 DE JULHO 2023.**

**SAMAE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresas para fornecimento de lutas e contêineres e material para ser usado nos redes coletoras de águas e redes coletoras de esgoto no Município de Jaguariaíva/PR.

**Empres Vencedora**

NAVOLAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	CPF: 33.540.898/001-44
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 20.795.155/0001-79
G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI ME	CNPJ: 09.581.197/0001-24
SANEMAX COMERCIO DE MATERIAIS E CONEXÕES LTDA	CNPJ: 48.190.340/01-63
ATN COMERCIO DE TAMPAS EIRELI	CNPJ: 43.287.526/0001-83
SANEFAR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA	CNPJ: 28.623.282/0001-13
FR CONEXÕES LTDA	CNPJ: 48.983.368/0001-78
VDA SANEAMENTO LTDA	CNPJ: 43.488.840/0001-19
INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES RAÇAIZA LTDA	CNPJ: 09.818.360/0001-48

**Jaguariaíva, em 13 de Julho de 2023.**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023; Nº 014/2023; Nº 015/2023; Nº 016/2023; Nº 017/2023; Nº 018/2023; Nº 019/2023; Nº 020/2023 E Nº 021/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**  
**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**  
**ASSINATURA: 14/07/2023**

*Condições especiais de pagamento para os itens:*

MEMORIAL DESCRITIVO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1. 1.000 L	1.000	L	10,00	10.000,00	NAVOLAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
2. 1.000 L	1.000	L	10,00	10.000,00	NAVOLAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas eletrônicas, câmeras de vídeo com monitor e sensores de calor, película escura (insulantes), para-brasas, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 17 de julho de 2023, às 09h30min do dia 28 de julho de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59 do dia 28 de julho de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 28 de julho de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será disponibilizado Boletim de Licitação e Leilões - BLL: <http://bll.compras.gov.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>. Mais Informações: e-mail: [compras@bjaguariaiva.com.br](mailto:compras@bjaguariaiva.com.br)

**Jaguariaíva, 13 de julho de 2023.**

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
**Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FOMECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA A DISTÂNCIA COM COMODATO DE 02 ELETROCARDIOGRAFOS E 02 COMPUTADORES, PARA SUPRIREM AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

**DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES**

**CONTRATO DE FOMECIMENTO Nº 1.176/2023**  
**CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA**  
**CNPJ: 04.071.210/0001-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.800,00**

**Objetiva**

**ANEXO - SOLICITAÇÕES DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO (NOMEINTE - INSCRIÇÃO)**

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
1	2	3	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI/029/2023-SMOP/OPP-NDB

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obras de infraestrutura viária do BRT LESTE / OESTE - LOTE 2.3, referente as ruas SETE DE SETEMBRO (entre as ruas Marechal Floriano Peixoto e Tibagi) e Av. AFONSO CAMARGO (entre as ruas Tibagi e Zeila Moura dos Santos) e desalinhamento e ampliação da ESTAÇÃO TUBO EUFRÁSIO CORREA, ação integrante do Programa de Mobilidade Urbana de Curitiba - Aumento da capacidade e velocidade do BRT eixo leste/oeste/sul. A obra está localizada no Município de Curitiba - Estado do Paraná - Brasil. O Valor estimado do Serviço com BDI perzaf o total de R\$ 39.683.516,92 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). A presente licitação realizar-se-á por moeda corrente nacional (reais - R\$) e os pagamentos serão realizados, exclusivamente, no Brasil. Os recursos são provenientes do New Development Bank e da Prefeitura. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para "download" no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço abaixo informado, ou ainda na Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG, à Rua Bom Jesus nº 669 - Juvevê - (041) 3250-1436. As informações sobre a Concorrência Pública serão prestadas somente pela UTAG, no email: [utagndb@ippuc.org.br](mailto:utagndb@ippuc.org.br). Os envelopes contendo "proposta de preços" e "documentos de habilitação" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 09h do dia 14/09/2023. Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às 09:30h do mesmo dia 14/09/2023, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado

Curitiba, 1º de agosto de 2023  
MARCELO DE SOUZA BREMER  
Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Estadual Nº 15608 DE 16/08/2007 e demais normas pertinentes e suas alterações, que encontra-se aberto processo de CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS, MEIS, ME, EPP, E AQUELAS EMPRESAS NÃO CONTEMPLADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, QUE TENHAM INTERESSE E COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAREM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ALVENARIA (PEDREIRO) OU INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ELETRICISTA), COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTES, TURISMO E RECREAÇÃO, E SAÚDE, DE FORMA QUE POSSAM ATENDER SUAS FINALIDADES E VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado na Superintendência de Compras e Licitação, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, telefone (41) 3662-1165 - 3662-1214, no site: [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br) e através de solicitação pelo e-mail: [compradireta.pmdu@gmail.com](mailto:compradireta.pmdu@gmail.com).

Doutor Ulysses/PR, 1º de agosto de 2023.  
MOISEIS BRANCO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO de uma RETROESCAVADEIRA (NOVA) 4X4, com apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 901630/2020.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 03/08/2023.  
Abertura das propostas: 16/08/2023 às 08:30 hs  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Informações e Edital: e-mail [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218919.

Goioerê, 31 de julho de 2023.  
ROBERTO DOS REIS DE LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

Pregão Eletrônico nº 108/2023

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Detentora da Ata: CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 27.805.816/0001-49  
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a locação de máquina (tratores), para construção de terraços de base larga, nas Microbacias, conforme convênios e incentivos nos termos da Lei Municipal 1313/2005, para atender a demanda da Diretoria de Estradas de Rodagem, desse Município.

Valor Total: R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).  
Prazo de Vigência: início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2024.  
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.  
Fono: Guairá - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 241/2023, Pregão Eletrônico nº 108/2023  
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, CNPJ nº 27.805.816/0001-49  
Objeto do Contrato: locação de máquina (tratores), para construção de terraços de base larga, nas Microbacias, conforme convênios e incentivos nos termos da Lei Municipal 1313/2005, para atender a demanda da Diretoria de Estradas de Rodagem, desse Município.

Valor Total: R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 31 de julho de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.  
Data de Assinatura: 01 de agosto de 2023.  
Fono: Guairá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

P. A. Nº 59/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA

Data: 18/09/2023 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília  
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr. no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 1º de agosto de 2023.  
VIVIANE COMIRAN  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O Município de Jaguariaiva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insufilms), parabrisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprido a demanda dos veículos de várias Secretarias

Municipais, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de Jaguariaiva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/reparo de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaiva - PR, 1º de agosto de 2023.  
PATRÍCIA DE SOUZA SETTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: R\$ 356.549,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 1º de agosto de 2023.  
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de médico clínico geral para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 15/08/2023.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de julho de 2023  
JOILSON GROSSELI GALVÃO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet via fibra optica com instalação em diversos locais da prefeitura municipal de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h15min do dia 15/08/2023.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de julho de 2023  
JOILSON GROSSELI GALVÃO  
Pregoeiro



092  
DK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAITI**  
CNPJ: 75.654.574/00  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Inexigibilidade para Credenciamento nº 036/2023. Objeto: Credenciamento de amostra de cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios e utilidades no âmbito do Município de Iriti/PR a partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2023. Local: Rua Cel. Emílio Gomes, 22, Centro, Iriti/PR. Projetos disponíveis em: <https://irati.eloweb.net>  
Iriti, 01 de agosto de 2023.  
Jorge David Derblin  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**548253723**

Documento emitido em 03/08/2023 08:18:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11464 | 02/08/2023 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LETRÔNICO Nº 58-2023**  
Objeto: **Itens para compor o Kit de uniforme para a Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.**  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h51min do dia 16 de agosto de 2023.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h51min do dia 16 de agosto de 2023.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 28 de julho de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 010/2023-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 085/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda - EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$86.475,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao Lote 01. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 086/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda - EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$96.386,14 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), referente ao Lote 02. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 087/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda - EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$83.337,17 (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), referente ao Lote 03. Prazo de execução: 04 (quatro) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 088/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: Sulpar Engenharia Ltda. CNPJ 32.264.182/0001-02. Valor Contratual R\$291.569,19 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), referente ao Lote 04. Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

81636/2023

**Itaúna do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023  
Processo nº 0116/2023

Objeto: Aquisição de pneus e câmeras de ar. Dia e horário: 17/08/2023 às 09 horas (horário de Brasília). Local: Plataforma Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)) Local de acesso à contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e portal de transparência [www.itaunadosul.pr.gov.br](http://www.itaunadosul.pr.gov.br).

ITAÚNA DO SUL, 31 de julho de 2023.  
GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

81242/2023

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insulfilm), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprimindo a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

**PATRÍCIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

81449/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2023**

**OBJETO:** aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizadas para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

81430/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/repouso de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

**PATRÍCIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

81467/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30hrs do dia 03 de agosto de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 min do dia 17 de agosto de 2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 hrs dia 17 de agosto de 2023.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou

093  
LK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**

**OBJETO:** Aquisição de itens para compor o Kit de uniforme Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 03/08/2023 às 08:50min horas do dia 15/08/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:51min às 08:59 do dia 15 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 15 de agosto de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@pmjagui.com](mailto:compras@pmjagui.com) - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023**

**OBJETO:** Aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizadas para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 03/08/2023 às 08:50min horas do dia 16/08/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:51min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Plataforma da BLL.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@pmjagui.com](mailto:compras@pmjagui.com) - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva 18 de Julho de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de agosto de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 03/08/2023 às 08:30min horas do dia 17 de agosto de 2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 17 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 17 de agosto de 2023.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blicompras.org.br](http://www.blicompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@pmjagui.com](mailto:compras@pmjagui.com) - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de re com monitor e sensores de ré, película escura (insulfilm), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprinde a demanda dos veículos de várias Secretarias Municipais, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023**

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/repairo de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

**SAMAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO UTILITÁRIO FORD UP - CARRROCERIA ABERTA, 2 PORTAS. Descrição no Edital e anexo I.  
3) Abertura da Licitação: 15/08/2023 às 09:00 horas  
4) Recebimento das Propostas: das 14:00 do dia 05/08/2023 às 08:30 do dia 15/08/2023.  
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 horas do dia 15/08/2023  
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.  
7) Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.samae.org.br](http://www.samae.org.br) ou [compras@samae.org.br](mailto:compras@samae.org.br)  
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva-PR, telefone (43) 3535-1570/3535-6219.

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2023.

Nei Aparecido Jardim  
Pregoeiro do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MENOR PREÇO EMPRESA DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO A DISTÂNCIA COM TRANSMISSOR PARA LIGAR E DESLIGAR AUTOMATICAMENTE AS BOMBAS DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA. Descrição no Edital e anexo I.  
3) Abertura da Licitação: 15/08/2023 às 09:00 horas  
4) Recebimento das Propostas: das 14:00 do dia 02/08/2023 às 08:30 do dia 15/08/2023.  
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 horas do dia 15/08/2023.  
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.  
7) Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.samae.org.br](http://www.samae.org.br) ou [compras@samae.org.br](mailto:compras@samae.org.br)  
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva-PR, telefone (43) 3535-1570/3535-6219.

Jaguariaíva, 02 de Agosto de 2023.

Nei Aparecido Jardim  
Pregoeiro do SAMAE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO